



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário da Cultura, do Município de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º I-017/2023 - SECULTE, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade, amparada no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação de empresa detentora dos direitos de exclusividade, para a apresentação da atração artística **"BANDA DESEJO DE MENINA"**, o qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado "BITUFOLIA 2024, O CARNAVAL DO POVO", de responsabilidade da Secretaria de Cultura; apresentação a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 2024, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** n.º: 1301.13.392.0002.2.097; **ELEMENTO DE DESPESA** N.º. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS, consignados no Orçamento de 2023; pelo valor global de **R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)**, representada pela empresa **YALÊ TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**, com sede à Rua Dezesseis, n.º 221 – Cohab VI Lot. Jardim Guararapes, inscrita no CNPJ sob o N.º 30.331.267/0001-22, representada pela Sra. Yara Washington da Cruz, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 361.132.438-85 e RG n.º 42.497.883-0 SSP/SP ou Sr. Alessandro Ângelo da Costa, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 308.067.898-24 e RG n.º 33.947.403-8 SSP/SP.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8666/93, o Sr. Thales Ferreira Rocha Soares, da presente declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Barroquinha - Ceará, 29 de Dezembro de 2023.

Thales Ferreira Rocha Soares
SECRETÁRIO DA CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA